

PORTARIA Nº 45 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **ANA PAULA SALVADOR RAMOS. SIAPE: 1489810**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000177/2023-73**, autuado no dia 27/03/2023;

CONSIDERANDO o **DESPACHO Nº 18451/2023-CPPD/CAM**, de 04 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO o **Art. 7º da Resolução Nº 20-CONSUP/IFAM** de 09 de julho de 2012.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ACELERAÇÃO POR PROMOÇÃO DOCENTE, calculado sobre o Vencimento Básico do Servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	SITUAÇÃO	CLASSE/NÍVEL INICIAL	CLASSE/NÍVEL FINAL	EFEITOS
1489810	ANA PAULA SALVADOR RAMOS	ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO	D202	D301	27/03/2023

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019